



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 140/2010 – São Paulo, segunda-feira, 02 de agosto de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 10516/96-UMED - ADILSON FERREIRA MARTINS, no período de 22.07 a 05.08.2010;
- 01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 27.07 a 30.07.2010;
- 50298/06-UMED - JANICE MARIA LAISE, nos dias 29 e 30.07.2010;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 29 e 30.07.2010;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 27 e 28.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09818/94-UMED - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 28.07.2010;
- 13036/95-UMED - SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 28.07.2010;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 30.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 28.07 a 16.08.2010;
- 10645/96-UMED - MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, nos dias 29 e 30.07.2010.

PORTARIA Nº 6111, DE 28 DE JULHO DE 2010

Altera a IN-32-01 que trata sobre Suprimento de Fundos e Prestação de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa IN-32-01, acerca de Suprimento de Fundos e Prestação de Contas, conforme segue:

I - no módulo 02, item 1, o subitem 01.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“01.1 - Emite a “Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, em 2 vias, no mínimo 3 dias úteis antes da data prevista da realização da despesa.”

II - no módulo 02, item 3, o subitem 03.1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“03.1.1 - Havendo, define o programa de trabalho e deduz o valor.”

III - no módulo 03, item 1, o subitem 01.2 e a alínea “a” do subitem 01.4 passam a vigorar com a seguinte redação:

“01.2 - Emite “Prestação de Contas de Suprimento de Fundos” - PCSF em 2 vias, discriminando todas as despesas realizadas e deposita o saldo a restituir, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, em código próprio, na Conta Única do Tesouro Nacional, emitida no site www.tesouro.fazenda.gov.br.”

“01.4 - (...)

a) PCSF - 2 vias;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

*** PORTARIA Nº 6101, DE 22 DE JULHO DE 2010**

Cria a comissão temporária para estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21, inciso XV, combinado com os artigos 39, § 2º, e artigo 40, *caput*, ambos do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a inspeção do Conselho da Justiça Federal realizada neste Tribunal no período de 15 a 24 de março de 2010;

CONSIDERANDO a constatação por parte do CJF da necessidade de realizar estudos no sentido da avaliação acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções do Tribunal, conforme apontado na alínea “i”, item 12, do relatório encaminhado a esta Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Desembargadores Federais a seguir para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Temporária para a realização e apresentação, no prazo de noventa dias, de estudos acerca da conveniência e da oportunidade do fracionamento ou redistribuição de competências das Seções e das Turmas deste Tribunal:

Membros Efetivos:

Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Membros Suplentes:

Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE

Desembargadora Federal SALETTE NASCIMENTO

Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

* Redisponibilizada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27/07/2010, Caderno Administrativo, pág. 3.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.221, DE 23 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 29/7/10, o Ato 11.132/10 na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara Criminal - SP, Dr. MARCIO FERRO CATAPANI para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Alterar o Ato 11.213/10 para constar “com prejuízo de suas atribuições”, nos períodos de 17/7 a 7/9, 29/9 a 15/11/10 e a partir de 16/12/10, na designação do MM. Juiz da 5ª Vara Cível - SP, Dr. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu - SP, Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Juizado Especial Federal Cível de Lins, em virtude da ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Dr. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, no período de 31/5 a 2/6/10.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Douglas Camarinha Gonzales	3ª Cível	13/8/10	ausência CORE	Ricardo Geraldo Rezende Silveira (designado - Ato 11.213/10)
Marcelle Ragazoni Carvalho	14ª Cível	30/6/10	licença saúde	Claudia Rinaldi Fernandes (designada - Ato 11.099/10)
Fábio Rubem David Müzel	5ª Criminal	29 a 31/7/10	afastamento curso no exterior	Adriana Freisleben de Zanetti (designada - Ato 10.940/10)
Adriana Galvão Starr	1ª Araraquara	13/8/10	ausência CORE	Denise Aparecida Avelar
Tiago Bologna Dias	5ª Guarulhos	14/7/10	licença saúde	Noemi Martins de Oliveira
Renato Câmara Nigro	1ª Marília	23/7/10	ausência CORE	Alexandre Sormani
Sócrates Hopka Herrerias	4ª Pres. Prudente	26/7/10	ausência CORE	Claudio de Paula dos Santos
João Roberto Otavio Junior	1ª São Carlos	29 e 30/7/10	ausência CORE	Fabiana Alves Rodrigues (designada - Ato 11.207/10)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.225, DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juizes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

considerando a Resolução nº 72/09-CNJ, que dispõe sobre a convocação de Juizes de primeiro grau para substituição e auxílio no âmbito dos Tribunais Estaduais e Federais.

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. UILTON REINA CECATO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santo André, no período de 2/8 a 30/9/10

II - Alterar o Ato 11.039/10 para excluir o período de 2/8 a 30/9/10 da designação da MMª. Juíza da 2ª Vara de Santo André - SP, Drª. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 1613, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1502/09 e 1534/10-CJF3ªR para:

I - interromper a partir de 27/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI marcadas para 12/7 a 10/8/10.

II - adiar de 29/7 a 27/8/10 para 9/8 a 7/9/10 as férias da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2056/10
Interessada: MMª. Juíza Drª. ROSANA FERRI VIDOR
Assunto: Licença-saúde de 22 a 24/7/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de julho de 2010.”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (CNPJ/MF n.º 51.174.001/0001-93). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.009.10.2010. Data de assinatura: 28.07.2010. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: art. 116, combinado com o art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: disciplinar a colaboração entre os partícipes, na forma especificada neste instrumento, consistente na adoção de medidas necessárias à agilização do trâmite processual e disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais, nas quais tramitem ações referentes a benefícios previdenciários. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, Antonio Carlos Viana Santos (Presidente do TJSP).

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), e o MUNICÍPIO DE BARRETOS. (CNPJ nº 44.780.6093/0003-06) tendo como Intervenientes: os JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP (CNPJ/MF nº 51.174.001/0001-93). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.009.10.2010. Data de assinatura: 28.07.2010. Vigência: pelo período de 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: art. 116, combinado com o art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: disciplinar a colaboração entre os partícipes, na forma especificada neste instrumento, consistente na adoção de medidas necessárias à agilização do trâmite processual e disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais, nas quais tramitem ações referentes a benefícios previdenciários. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, Antonio Carlos Viana Santos (Presidente do TJSP).

PORTARIA Nº 5990, DE 22 DE JULHO DE 2010

Altera a tabela de participação dos beneficiários no custo dos serviços oferecidos pelo Pró-Social.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução n. 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os valores atuais das tabelas de participação dos beneficiários do Programa Pró-Social à disponibilidade orçamentária do exercício de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a partir de 1º de julho de 2010, as tabelas de participação dos beneficiários do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social da Justiça Federal da 3ª Região, nos seguintes termos:

I - Participação dos beneficiários de 90% (noventa por cento), acrescido da contribuição patronal, nas tabelas de Assistência Odontológica e à Saúde Integral, para os atendimentos compreendidos no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010;

II - Participação dos beneficiários no valor integral da tabela referente ao custo dos atendimentos nas clínicas odontológicas (radiologia e pronto-socorro) nos recursos credenciados;

III - Internações e remoções relacionadas à Assistência em Saúde Mental (psiquiátrica e dependência química):

Faixas de remuneração bruta	Participação no custo do serviço
Até R\$ 3.000,00	5%
Até R\$ 6.000,00	10%
Até R\$ 9.000,00	15%
Até R\$ 12.000,00	20%
Até R\$ 15.000,00	25%
Acima de 15.000,00	30%

Parágrafo único - No período, compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2010, não será efetuado reembolso (inclusive auxílio-prótese) para tratamentos efetuados por profissionais da livre-escolha dos beneficiários nas modalidades mencionadas acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria nº 5136, de 18 de setembro de 2009, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 003 - DAPO/SEGE, DE 28 DE JULHO DE 2010

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato relacionado no anexo I deste Edital para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecido no anexo.

1.2. O candidato deverá estar munido dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

2. Avaliação psicotécnica

2.1. A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, no dia e horário estabelecido no anexo.

2.2. O candidato deverá obrigatoriamente estar munido de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3x4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará na impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO	EXAME MÉDICO
LEANDRO MENDES FERRAZ	24/08/2010 15h30	30/08/2010 14h00

PORTARIA Nº 5978, DE 20 DE JULHO DE 2010

Altera tabela de participação de servidores e magistrados no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 8, módulo 11, da Instrução normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a tabela de participação nos planos de assistência médico-hospitalar contratado a preço fixo *per capita* (plano básico para padrão apartamento):

Valor da remuneração bruta	Valor participação (em reais)
Até R\$ 2.000,00	57,24
De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.500,00	69,96
De R\$ 3.500,01 a R\$ 5.000,00	89,04
De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.500,00	139,92
De R\$ 6.500,01 a R\$ 8.000,00	165,36
De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.500,00	178,08
De R\$ 9.500,01 a R\$ 11.000,00	184,44
De R\$ 11.000,01 a R\$ 12.500,00	190,80
De R\$ 12.500,01 a R\$ 14.000,00	197,16
De R\$ 14.000,01 a R\$ 15.500,00	203,52
Acima de R\$ 15.500,01	209,88

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Os reajustes da tabela referentes ao plano básico e superiores do programa de assistência médico-hospitalar terão vigência retroativa a partir de 15 de abril de 2010 e a diferença relativa aos meses de abril a junho será aplicada em seis parcelas, compreendidas de julho a dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 4958, de 24 de junho de 2009, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 285/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,
RESOLVE:

I - LOTAR a servidora LUIZA MARIA DE PAIVA VALE COMODO, RF 5131, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, a partir de 20.07.2010,

II - DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA, RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Araçatuba no período de 16.08.2010 a 26.08.2010,

III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6336, Analista Judiciário, Área Judiciária, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da 2ª Vara Federal de Marília para a 3ª Vara Federal de Marília, a partir de 02.08.2010,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 286/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as indicações de alteração de primeiro e substitutos e os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), no período de 12.07.2010 a 14.07.2010 e no dia 19.07.2010, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

II - DESIGNAR o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Análise e Registro de Documentos (FC-5), no período de 21.07.2010 a 30.07.2010, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR o servidor FERNANDO HWANG, RF 6316, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JOSÉ DO NASCIMENTO, RF 4043, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para substituir o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (fc-5), no período de 26.07.2010 a 04.08.2010, em virtude de gozo de férias;

V - ALTERAR o item II da Portaria nº 1490/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 04 de novembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07.11.2008, para constar:
ONDE SE LÊ: ... , no período de 01.11.2008 a 23.11.2008. LEIA-SE: ..., nos períodos de 01.11.2008 a 04.11.2008 e de 06.11.2008 a 23.11.2008

VI - DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (FC-5), no período de 24.06.2010 a 25.06.2010 e no período de 22.07.2010 a 23.07.2010, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

VII - DESIGNAR os substitutos do Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:
Diretor: GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte;

1º Substituto: PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º Substituto: LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa;

VIII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa;

1º Substituto: JOSÉ RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade

Eletricidade e Comunicação; 2º Substituto: SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

IX - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material permanente (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue:

Supervisor: PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

1º Substituto: JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º Substituto: FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária;

X - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue: Supervisor: SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária;

1º Substituto: ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; 2º Substituto: GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área administrativa;

XI - DESIGNAR os substitutos do Diretor do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos (FC-6), revogando-se as anteriores, como segue:

Diretor: CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte; 1º Substituto: WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

2º Substituto: LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XII - DESIGNAR os substitutos do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), revogando-se as anteriores, como segue: Diretor: CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria; 1º Substituto: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF 1102, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; 2º Substituto: MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil.

XIII - DESIGNAR os substitutos do Supervisor da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), revogando-se as anteriores, como segue: Supervisor: KÁTIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa; 1º Substituto: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, RF 3336, Analista Judiciário, Área Judiciária; 2º Substituto: SHIRLENE GALVÃO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, Técnico Judiciário, Área Administrativa;

XIV - DESIGNAR a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 19.07.2010 a 10.08.2010, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

XV - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a servidora ELIZABETH PEREIRA PRADO, RF 3365, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), no período de 11.08.2010 a 17.08.2010, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 289/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item XVIII da Portaria n° 01/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 13 de janeiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 19.01.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... de 05.02.2010 a 14.02.2010,

LEIA-SE: ... de 05.02.2010 a 07.02.2010,

II - ALTERAR os termos do item VIII da Portaria n° 15/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de janeiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.01.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia,

LEIA-SE: ... Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5),

III - TORNAR SEM EFEITO os termos do item X da Portaria n° 50/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 18 de fevereiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23.02.2010,

IV - TORNAR SEM EFEITO os termos do item XIII da Portaria n° 150/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de abril de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22.04.2010,

V - ALTERAR os termos do item I da Portaria n° 065/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 22 de fevereiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 26.02.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos dias 11 e 12/02/2010,

LEIA-SE: ... no período de 11 a 16/02/2010,

VI - TORNAR SEM EFEITO os termos do item III da Portaria n° 065/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, descrita no item acima,

VII - ALTERAR os termos do item II da Portaria n° 036/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de fevereiro de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 08.02.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... pelo período de 11.02.2010 a 14.04.2010, LEIA-SE: ... a partir de 11.02.2010,

VIII - ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria n° 212/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 31 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07.06.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Assistente Técnico (FC-3),
LEIA-SE: ... Assistente Administrativo (FC-3),
IX - ALTERAR os termos da Portaria nº 728/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 08 de outubro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15.10.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 13.10.2009 a 19.10.2009,
LEIA-SE: ... no período de 14.10.2009 a 19.10.2009,
X - ALTERAR os termos da Portaria nº 778/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de outubro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 16.10.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 13.10.2009 a 30.10.2009,
LEIA-SE: ... no dia 13.10.2009 e no período de 15.10.2009 a 30.10.2009,
XI - ALTERAR os termos da Portaria nº 661/2009- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 10 de setembro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 15.09.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... 03/11, 04/11, 5/11, 6/11, 17/11, 18/11/2009 e 03/12 e 04/12/2009,

LEIA-SE: ... 03/11, 04/11, 5/11, 6/11, 17/11 e 18/11/2009,
XII - ALTERAR os termos do item VI da Portaria nº 213/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 15 de junho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 22.06.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 07.06.2010 a 24.06.2010,
LEIA-SE: ... no período de 07.06.2010 a 21.06.2010,
XIII - TORNAR SEM EFEITO os termos do item II da Portaria nº 176/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 29 de abril de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 03.05.2010,

XIV - TORNAR SEM EFEITO os termos do item I da Portaria nº 85/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 02 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09.03.2010,

XV - ALTERAR os termos do item V da Portaria nº 85/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, descrita acima, para constar:

ONDE SE LÊ: ... nos dias 25.02.2010, 26.02.2010, 11.03.2010 e 12.03.2010,

LEIA-SE: ... nos dias 25.02.2010, 26.02.2010 e 11.03.2010,

XVI - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 117/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 19 de março de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 24.03.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 05.04.2010 a 16.04.2010,

LEIA-SE: ... nos dias 05.04.2010 e 06.04.2010 e no período de 08.04.2010 a 16.04.2010,

XVII - ALTERAR os termos dos itens II e III da Portaria nº 27/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de maio de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 17.03.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Assistente (FC-4),

LEIA-SE: ... Assistente I (FC-4),

XVIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 063/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 23 de janeiro de 2009, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.01.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 21/01 a 30/01/2009,

LEIA-SE: ... no período de 21/01 a 25/01/2009,

XIX - ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 1615/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 03 de dezembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 09.12.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados,

LEIA-SE: ... Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte,

XX - ALTERAR os termos das Portarias nº 1823/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 23 de dezembro de 2008, e nº 1840/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 26 de dezembro de 2008, disponibilizadas no Diário Eletrônico respectivamente em 05.01.2009 e 07.01.2009, para constar:

ONDE SE LÊ: ... Juizado Especial Federal Cível,

LEIA-SE: ... Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, XXI - ALTERAR os termos da Portaria nº 1531/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 11 de novembro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14.11.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 07.01.08 a 26.01.08,

LEIA-SE: ... no período de 07.01.09 a 26.01.09,

XXII - ALTERAR os termos da Portaria nº 1483/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO, de 29 de outubro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07.11.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... o afastamento nos dias 18/08/2008 e 11/09/2008 em virtude da participação no curso Workday em gestão e Liderança Prática e no Programa de Desenvolvimento Gerencial, respectivamente,

LEIA-SE: o afastamento no dia 18/08/2008 em virtude da participação no curso Workday em gestão e Liderança Prática,

XXIII - ALTERAR os termos da Portaria nº 689/94 - DIRETORIA DO FORO, de 28 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário em 05.07.1994, para constar:

ONDE SE LÊ: ... para substituí-lo no referido período,

LEIA-SE: ... para substituí-lo no período de 01.07.94 a 10.07.94 e de 12.07.94 a 30.07.94,

XXIV - ALTERAR os termos do item VII da Portaria nº 274/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 16 de julho de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23.07.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... no período de 13.07.2010 a 30.07.2010,

LEIA-SE: ... nos períodos de 13.07.2010 a 19.07.2010 e de 21.07.2010 a 30.07.2010,

XXV - ALTERAR os termos da Portaria nº 152/2010- SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 13 de abril de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 16.04.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... a partir de 26.04.2010,

LEIA-SE: ... nos períodos de 26.04.2010 a 15.06.2010 e de 17.06.2010 a 22.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 295/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2010, de 20 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 21.07.2010,

II - DISPENSAR a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), a partir de 21.07.2010,

III - DISPENSAR a servidora CELIA NEGAMI, RF 6295, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

IV - DESIGNAR a servidora CELIA NEGAMI para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

V - DISPENSAR a servidora MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS, RF 883, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

VI - DESIGNAR a servidora MEIRE NASCIMENTO BELO DOS SANTOS para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 27 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 296/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301000073/2010, de 02 de junho de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) dos Gabinetes da 1ª a 12ª Varas-Gabinete.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 134/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 19/07/2010 as férias anteriormente marcadas de 28/06 a 27/07/2010 (30 dias), referente à servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF 1159, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo no período de 03/11 a 11/11/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 23 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2010

O pregoeiro torna público que restou fracassado a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 01 bomba de água centrífuga (motobomba).
São Paulo, 30 de julho de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 068/2010 - RP adjudicado às empresas: HCR Comércio e Serviços Ltda. para o Lote 1 e Romulo Nonato da Silva Junior EPP para o Lote 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2010 adjudicado à empresa Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 080/2010 adjudicado à empresa Omega Manutenção Civil e Serviços Ltda. EPP.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 081/2010 adjudicado à empresa Omega Manutenção Civil e Serviços Ltda. EPP.

São Paulo, 30 de julho de 2010
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2010 -RP

Objeto: Registro de Preços para instalação, desinstalação, remoção e remanejamento de divisórias, portas e acessórios com fornecimento de materiais; e para fornecimento de divisórias, ferragens, portas e acessórios. Recebimento das propostas: até 16/08/2010 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 30 de julho de 2010
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 6136/2010 SUPE/NUAF RF 2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, convalido o ato de concessão do 3º anuênio, para corrigir a respectiva data de implemento, mantendo-se seus efeitos financeiros, nos termos do Art. 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10), observado o disposto no parágrafo único do Art. 24 da Lei nº. 12269/10 e Art. 55 da Lei nº. 9784/99.

Ao NUAF para as providências cabíveis.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de julho de 2010.

Waltamir Aparecido Niero
Diretor da Secretaria Administrativa,
em exercício

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09919/2005-SUPE/NUAF
INFORMAÇÃO Nº 145/2010 - SUPE
INTERESSADO (A): HILTON FERREIRA DA SILVA - RF 5288
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da contagem do tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 / 07 /2010.

PROCESSO Nº 00439/2010 SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): CARLOS HENRIQUE BERNARDINO - RF 6478
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, conforme certificado pelo INSS e ao Departamento de Polícia Federal.
À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 / 07 /2010.

PROCESSO Nº 00735/2010 SUPE/NUAF
INTERESSADO (A): EVANDRO GIL DE SOUZA - RF 3463 ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço relativo à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 29 / 07 /2010.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01941/2010 - NUAM -	750 TAKACHI ISHIZUKA	20/06/2010 29/06/2010
No. 01890/2010 - NUAM -	842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO	06/05/2010 06/05/2010

No. 02039/2010 - NUAM -	938 AUGUSTA TELES DO AMARAL	29/06/2010 29/06/2010
No. 01891/2010 - NUAM -	1049 DAYSE VAZ DE LIMA	20/05/2010 20/05/2010
No. 01794/2010 - NUAM -	2781 IZILDA BERNARDI	09/06/2010 08/07/2010
No. 02042/2010 - NUAM -	3104 ALEXANDRE DIAS CAVALCANTI	27/06/2010 01/07/2010
No. 02036/2010 - NUAM -	3146 CRISTIANE AKEMI KURASHIMA	29/06/2010 29/06/2010
No. 01901/2010 - NUAM -	3215 MARIA LUCIA DOS SANTOS	14/06/2010 18/06/2010
No. 01896/2010 - NUAM -	3345 ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER	17/06/2010 26/06/2010
No. 02032/2010 - NUAM -	3409 MARCIA YOSHIKO TAKINO	30/06/2010 01/07/2010
No. 01766/2010 - NUAM -	3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	08/06/2010 25/06/2010
No. 01935/2010 - NUAM -	3445 MIRIAM FERNANDES SPINA	22/06/2010 22/06/2010
No. 01936/2010 - NUAM -	3458 MARINA SAYURI TAKAHI	21/06/2010 22/06/2010
No. 02047/2010 - NUAM -	3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES	25/06/2010 25/06/2010
No. 01906/2010 - NUAM -	3642 MARCUS ROBERTO MARSICO LOMBARDI	16/06/2010 18/06/2010
No. 01894/2010 - NUAM -	3955 RITA APARECIDA DE OLIVEIRA	17/06/2010 18/06/2010
No. 02033/2010 - NUAM -	4046 KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO	29/06/2010 29/06/2010
No. 02034/2010 - NUAM -	4418 ANA CELIA ALVES DA SILVA DANGELO	29/06/2010 29/06/2010
No. 01932/2010 - NUAM -	4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA	21/06/2010 21/06/2010
No. 01903/2010 - NUAM -	4504 ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA	16/06/2010 16/06/2010
No. 02043/2010 - NUAM -	4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA	23/06/2010 24/06/2010
No. 01893/2010 - NUAM -	5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA	24/05/2010 25/05/2010
No. 02037/2010 - NUAM -	5716 SIMONE BRANDAO ROCHLITZ	29/06/2010 29/06/2010
No. 01902/2010 - NUAM -	5818 ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	16/06/2010 16/06/2010
No. 02040/2010 - NUAM -	6451 JOAO MACIEL DE SOUZA GONCALVES LOPES	28/06/2010 29/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 185,I,d, 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01940/2010 - NUAM -	378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA	21/06/2010 23/06/2010
No. 01900/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	17/06/2010 17/06/2010
No. 01933/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	22/06/2010 27/06/2010
No. 01934/2010 - NUAM -	3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA	20/06/2010 26/06/2010

No. 01904/2010 - NUAM -	3171 FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ	17/06/2010 17/06/2010
No. 02031/2010 - NUAM -	3670 ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN	01/07/2010 02/07/2010
No. 02035/2010 - NUAM -	3676 LORAINE DE SOUZA	01/07/2010 02/07/2010
No. 01939/2010 - NUAM -	3987 JOSEFA ORDONIO DA SILVA	23/06/2010 23/06/2010
No. 02045/2010 - NUAM -	4533 VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA	28/06/2010 02/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203
E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

Nº Processo- Seção	RF - Nome	Início - Fim
No. 01761/2010 - NUAM -	909 JOSE ARIMATEIA DA SILVA	02/06/2010 15/06/2010
No. 01892/2010 - NUAM -	1049 DAYSE VAZ DE LIMA	21/05/2010 21/05/2010
No. 02041/2010 - NUAM -	1386 MAGDA BORGONOVE	28/06/2010 28/06/2010
No. 01689/2010 - NUAM -	1709 MARIA TIE FUJIWARA	27/05/2010 10/06/2010
No. 01681/2010 - NUAM -	2845 VANDERLEY VASCONCELOS	29/05/2010 10/06/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 44/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/2010-COOR/CÍVEL, de 15 de julho de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/10-GAB, da 7ª Vara Federal Cível/SP;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
10/09 a 17/09/2010	LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
15/10 a 22/10/2010	DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2010.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CENTRAL DE MANDADOS
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
P O R T A R I A N.38/2010 - SUMA

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU - 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13º da Portaria n.º 013/05 - SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Analistas Judiciários - Executantes de Mandados; RESOLVE DESIGNAR os Executantes de Mandados, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de AGOSTO de 2010.

André Luis Watanabe Moreno: dias: 06, 07, 08

Antônio da Silva Ortega: dias 20, 21, 22

Áurea Cristina Aiello Carvalho: dias: 13, 14, 15

Daniela Marques Carvalho: dias: 02, 09, 25

Edna Maria de Araújo Herrera: dias: 05, 10, 26

Éricles de Andrade Cardoso: dias:11,31

Evandro Langona Tagliatela: dias: 27, 28, 29

João Francisco Amarante: dias: 23, 30

Marcos Augusto Ribeiro Vinagre:dias: 01,16

Regiane Wrobel Duarte dias:17,24

Ricardo José Marins Peixoto: dias: 03, 12, 18

Rosimeire Nieto Brito: dias:04,19

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bauru, 28 de julho de 2010.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS
PORTARIA Nº 12/2010 - CM

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliador federal no período de 01/08/2010 a 31/08/2010, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DIAS: 03,17 e 30/08/2010;

AURO DOS SANTOS - RF 3407

DIAS: 01, 04 e 18/08/2010;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DIAS: 05, 07, 08, 19 e 31/08/2010;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DIAS: 06, 11, 14, 15 e 24/08/2010;

ISILDINHA NATAL - RF 3400

DIAS: 09, 21, 22 e 23/08/2010;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DIAS: 10 e 20/08/2010,

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DIAS: 12, 25, 28 e 29/08/2010,

MARLENE ALVES PIZA - RF 4466

DIAS: 13 e 26/08/2010;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762

DIAS: 02, 16 e 27/08/2010.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Franca, 29 de julho de 2010

Fabíola Queiroz

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 020/2010-SUAP-GAB

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal Diretora em exercício do FÓRUM FEDERAL MIN. MOACYR AMARAL SANTOS, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor na Portaria n.º 017/2009-SUAP-GAB, referente ao servidor JEREMIAS MORGADO, RF 2.236, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/09 a 27/09/2010 (15 dias) para 27/09 a 11/10/2010 (15 dias), exercício 2010.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Piracicaba, 28 de julho de 2010.

CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Juíza Federal Diretora em exercício

9ª Subseção - Piracicaba - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 33/2010 - DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2009, de 28.8.2009, que aprovou a escala geral de férias, período aquisitivo 2009/2010, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, encontrava-se afastada de suas atividades por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 21.07.2010 a 23.07.2010;

CONSIDERANDO que a servidora Rita de Cássia Estrela Balbo, RF 1673, encontra-se afastada de suas atividades por motivo de licença por acidente em serviço no período de 20.07.2010 a 17.09.2010;

R E S O L V E:

I INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, exclusivamente no dia 21.07.2010, passando para gozo oportuno no dia 24.07.2010.

II - RETIFICAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar a seguinte alteração:

RITA DE CÁSSIA ESTRELA BALBO - RF 1673

Parcela Única: 18.11.2010 a 17.12.2010

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA Nº 34/2010-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Anna Karenina de Souza Macedo, RF 5578, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05), esteve afastada de suas atividades por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 21 a 23.07.2010, bem como esteve em gozo de férias no período de 12 a 20.07.2010 e no dia 24.07.2010;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), esteve afastada de suas atividades por motivo de licença para tratamento de saúde nos dias 23 e 26.07.2010;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a designação da servidora GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, para substituir a Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC 05) no período de 21 a 23.07.2010, bem como no período de 12 a 20.07.2010 e no dia 24.07.2010;

II - HOMOLOGAR a designação da servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção Distribuição nos dias 23 e 26.07.2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 29 de julho de 2010

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE MANDADOS DE SOROCABA

PORTARIA N.º 03/10

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, período de férias da servidora ANA MARIA ALQUATI, RF: 5212, referente ao exercício de 2010, de 01/11/2010 a 30/11/2010 para 07/01/2011 a 26/01/2011 e 25/04/2011 a 04/05/2011. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

PORTARIA nº 17/2010

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a resolução 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 07/07/2004, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício Circular nº 04/2004 - Nure/DF, de 11 de outubro de 2004.

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB, Técnico Judiciário, RF 5976, anteriormente marcada de 13/09/2010 à 01/10/2010 para 22/07/2010 à 09/08/2010.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL SUBSTITUÍDO, VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 124/2009 - SUPE/NURE

Interessado: MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO Assunto : AUXÍLIO MORADIA - Período: Maio a Novembro/2010. Despacho: À vista da informação de fls. 58-59, DEFIRO o pedido de auxílio-moradia, formulado pelo servidor MARCO ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, para o período de Maio a Novembro/2010, no valor de R\$ 2.050,00 (dois mil, cinquenta reais), mediante a apresentação mensal dos recibos de pagamento do aluguel, observando o limite determinado no art. 70, e nos termos dos art. 67 a 74 da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 27 de julho de 2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 094/2010 - SUPE/NURE

Interessado: DARIO FERREIRA

Assunto : LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE. Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia 21/07/2010. Campo Grande, MS, 26 de julho de 2010.

(Publicação nº 54/2010-NURE/SADM).